



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO TRIMESTRAL

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo Originário 001/ADM/2021	Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CNPJ: 46.680.500/0001-12	Entidade Beneficiada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	Gestor/Presidente: Rosangela Pereira - Gerente
Endereço: Rua Aluísio José de Castros, n.º 147, CEP: 12.505-470		Telefone: (11) 3003-2433 E-mail : prestacaodecontas@ciee.org.br

1.1 Identificação do objeto:

Considera-se objeto para celebração de Termo de Colaboração do presente edital, a execução do Programa Jovem Aprendiz que visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas) junto ao município de Guaratinguetá à título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica. Sendo obrigatório que a Organização da Sociedade Civil, cumpra as disposições contidas na Portaria MTE n.º 1.005/2013, e que realize, desenvolva atividades/cursos nas áreas de informática, rotinas administrativas e atendimento,



	<p>para atender ao arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo/Rotinas Administrativas; e atividades/cursos nas áreas de inclusão digital, entre outras atividades que possibilite o crescimento profissional dos jovens aprendizes.</p> <p>Quantidade de usuários proposto no Plano de Trabalho: 90 aprendizes</p>
<p>1.2</p>	<p>Valor Total empenhado de Recursos a serem repassados: R\$ 1.366.200,34</p> <p>Valor Mensal a ser repassados: R\$ 113.850,03</p>
<p>2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	
<p>2.1</p>	<p>Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 – TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO ; 2 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO; 3 – ATIVIDADE TEÓRICA DE APRENDIZAGEM; 4 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO; 5 – CERTIFICAÇÃO; 6- IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA ADOLESCENTE;
<p>2.2</p>	<p>RELATÓRIO -Ações Executadas (implementação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 – TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO; (Via on line) Obtivemos junto ao Parceiro público as características da abertura de vagas, e a partir do nosso banco de dados foram efetuados os encaminhamentos necessários, estamos disponibilizando em anexo o relatório com a relação dos aprendizes já contratados. 2 - A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO; (Via presencial) Elaboramos a marcação dos Termos de Compromisso dos aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura; 3 – ATIVIDADE TEÓRICA DE APRENDIZAGEM; (Via on-line) Disponibilizamos o material de Formação técnico-profissional metódica em atividades



	<p>teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo.</p> <p>4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO; (Via on-line) Periodicamente, acompanhamos as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular (relatórios de falta e presença e os relatórios de avaliação anual);</p> <p>5- CERTIFICAÇÃO; (Não houve) Disponibilizamos ao término do programa o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;</p> <p>6- IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA ADOLESCENTE; (Não houve) Ao término do programa será efetuada a Aplicação da pesquisa de Impacto Social onde serão trabalhados temas transversais, voltados para relações interpessoais, afetivas e sustentáveis, no âmbito da família e da comunidade, percebendo o sujeito em sua totalidade e como forma de auxiliá-los no enfrentamento de situações vivenciadas em seu cotidiano;</p>
2.3	<p>Objetivos alcançados até o momento: Até a competência de Junho//23, foram efetuadas 22 contratações, ressaltamos que o previsto no termo de colaboração/plano de trabalho é de até 90 aprendizes.</p> <p>Ressaltamos que cabe ao Parceiro Público, disponibilizar a oportunidade de vagas para que ocorra o preenchimento das 90 vagas previstas no termos de colaboração.</p> <p>Segue o link da publicação da parceria, cumprindo a legislação da Lei 13.019/14 art.11° .</p> <p>https://portal.ciee.org.br/processos-seletivos-especiais/lei-da-transparencia/prefeitura-municipal-da-estancia-turistica-de-guaratingueta/</p>
2.4	<p>Dificuldades encontradas: No Plano de Trabalho consta a contratação de 90 aprendizes, porém até a competência de Junho/23, só foram contratados 22 aprendizes.</p>
2.5	<p>Soluções adotadas: O CIEE sempre está em contato com o parceiro público, a fim de efetuar o preenchimento das vagas.</p>



2.6	<p>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</p> <p>As 90 vagas ainda não foram preenchidas em decorrência da falta de abertura da vagas junto ao CIEE, por parte do Parceiro Público;</p>
2.7	<p>Ações a Executar:</p> <p>O preenchimento da totalidade de vagas previstas no plano de trabalho/termo de colaboração.</p>
2.8	<p>Data prevista para conclusão dos serviços:</p> <p>De Abril/23 a Junho/2023</p>
2.9	<p>Ações Executadas Fora do Plano/Justificar:</p>
<p>3 – RESUMO</p>	
<p>QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS MENSALMENTE:</p> <p>Janeiro - 20 aprendizes Fevereiro - 22 aprendizes Março -21 aprendizes Abril -21 aprendizes Maio - 20 aprendizes Junho -22 aprendizes Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro -</p>	<p>FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:</p> <p>Janeiro -R\$ 19.228,14 Fevereiro -R\$ 23.075,06 Março -R\$ 27.362,71 Abril -R\$ 24.117,81 Maio - R\$ 25.241,36 Junho -R\$ 26.004,93 Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro - Dezembro -</p>



4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

5 – ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

DocuSigned by:

Lucas Henrique da Silva Lima
E48260988E224A5...

Guaratinguetá, 20 de Julho de 2023

DocuSigned by:

Rosângela Pereira
68F844F9090346B...

Representante Legal

ANEXOS

**6 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAL
PRINT DAS PUBLICAÇÕES NO SITE OU FACEBOOK, LISTAGEM GERAL DE USUÁRIOS/FREQUÊNCIA, RELAÇÃO DOS
PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES OPTATIVAS/LISTA DE APRENDIZES**



https://portal.ciee.org.br/processos-seletivos-especiais/lei-da-transparencia/transparencia-prefeitura-municipal-da-...

Busca Entrar

Para você Para empresas Para instituições de ensino

TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

DOCUMENTOS DA PARCERIA

- Ata do Chamamento Público
- Termo de Colaboração 001/ADM/2021
- Plano de Trabalho

Principal Para você

Institucional

Atendimento Central de Atendimento

TRANSPARÊNCIA – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá | CIEE